



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

PORTARIA Nº 46/2020  
DE 02 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre Redução de Carga Horária  
de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Reduzir** a carga horária de trabalho de 200 para 125 horas mensais, da servidora **Eliene Barbosa de Matos**, portadora do RG nº 972.214-9 SSP/SE, e inscrita no CPF nº 516.228.075-53, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA BATISTA DE MELO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 02 de março de 2020.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal